

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DATA DE ELABORAÇÃO: 10/03/2026

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de materiais de escritório e pedagógicos para atender as demandas do paço municipal e demais setores dessa municipalidade.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente Estudo Técnico Preliminar vem tratar da necessidade da aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO para sua utilização nas demandas diárias realizadas no paço municipal e demais setores.

A aquisição, justifica-se pela necessidade da manutenção de trabalhos administrativos, operacionais e rotineiro dos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável.

Destaca-se que, os matérias de expediente (como papel A4, clips, canetas e entre outros), é de grande importância para que os setores solicitantes possam funcionar adequadamente, necessários nas demandas documentais realizadas pelos mesmos, desta forma, o não atendimento dessa demanda impossibilitará os resultados adequados no que se refere aos itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelas secretárias e departamentos.

3- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Em concordância com o Art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e subsidiariamente ao Decreto Municipal nº 035, de 15 de maio de 2025, a contratação/aquisição está devidamente incluída no Plano de Contratações Anual – PCA 2026.

-PCA 2026/ Diversas Secretarias Municipais/ 22 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICOS.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O licitante deve proporcionar entrega dos materiais de expediente e pedagógicos, para atender as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Lupércio e demais setores, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

4.1. Deve ser realizada a entrega do objeto em perfeitas condições em até 05 (cinco) dias úteis, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarem as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.2. Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos bens em conformidade com as especificações técnicas, em perfeitas condições de uso e no prazo previsto em contrato.

4.3. Substituir, prontamente, quaisquer produtos rejeitados ou que não atendam as especificações técnicas contidas no termo de referência, bem como as normas técnicas e legislações específicas inerentes ao bem a ser adquirido.

4.4. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

4.5. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.6. Que os itens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.7. Que os itens não contenham substancias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifeni polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.8. Fica também a obrigatoriedade da contratada de atender todas as descrições e normas contidas no termo de referência, neste estudo e posteriormente em seu edital e anexos.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Após levantamento e verificação do objeto a ser demandado e dos requisitos da contratação (onde foram apresentados no item anterior), foi identificado as seguintes características:

- I. O objeto demandado possui contratações similares, realizadas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.
- II. O Sistema de Registro de Preços é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo.
- III. Em razão a baixa complexidade do objeto, não é necessária a realização de audiência pública e/ou consulta pública, junta ao mercado para coleta de contribuições.
- IV. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa(s) especializada(s) cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.
- V. Ao ser analisada contratações similares, realizada por outros órgãos e entidades, foi verificada que não a maior variação quanto a execução e aquisição do objeto demandado, sendo observado que, a variação se deu apenas pela modalidade de licitação aplicada em cada caso.
- VI. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas para fornecimento dos itens a serem adquiridos.
- VII. Soluções encontradas:

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	VANTAGOSA?
1	Buscar Atas de Registro de Preços disponíveis para a realização de adesão.	() SIM (X) NÃO Realizada pesquisa de Atas de Registro de Preços para adesão, notou-se que não foi encontrada ARP disponível e que atenderia com excelência e conformidade todos os itens imprescindíveis para realização da presente aquisição, tais como:



		prazo de entrega e quantidades a serem adquiridas.
2	Manifestar intensão de registro de preços junto a outro órgão.	()SIM (X)NÃO Tal solução também não se torna vantajosa para essa Administração, visto que, ocorre os mesmos pontos de desvantagens relatados no item acima mencionado.
3	Realizar procedimento de licitação próprio, afim de obter Ata de Registro de Preços.	(X)SIM ()NÃO Com a realização de licitação própria afim de realizar o procedimento de Registro de Preços para a aquisição do presente objeto, será possível atender a todas os requisitos necessários para essa contratação, visto que a mesma será realizada e os proponentes interessados atenderão a todas condições necessárias.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades previstas a serem adquiridas tiveram como base a média de consumo em 12 (doze) meses, levando-se em consideração o volume de trabalho que ocorre a cada ano e também considerando que não pode ocorrer a falta do objeto no período previsto para utilização.

Foi realizado também, baseado nos quantitativos informados pelas Secretarias Demandantes nos Documentos de Formalização de Demanda, os quais foram levantados conforme o consumo de cada setor.

Destaca-se que o quantitativo estimado poderá ser alterado, em caso de alteração das necessidades dos itens por parte das Secretarias Municipais.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado teve como base os quantitativos informados nos Documentos de Formalização de Demanda, multiplicados pelos valores homologados do Processo Licitatório nº 017/2025 dos itens.

O valor estimado é de R\$ 326.403,43 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e três reais e quarenta e três centavos).

Destaca-se que o valor estimado e as quantidades a serem adquiridas podem sofrer aumento ou diminuição, conforme necessidade dos setores e o preço atual de mercado, o que será verificado, posteriormente, por meio de pesquisa de preços, conforme o Art. 23 de Lei Federal nº 14.133/2021.

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica a ser escolhida é a de licitar, podendo ser através de Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços, aliadas com as necessidades da Prefeitura Municipal de Lupércio e demais setores da mesma, atendendo a todas as demandas administrativas e funcionais dos setores.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A adjudicação do Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente objeto não possui contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que se trata de aquisição de insumos (material de expediente e pedagógico), não sendo necessário contratações futuras ou interdependentes para melhor funcionamento do objeto.

11- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Conforme mencionado no item 3 desse estudo, a aquisição de insumos de expediente e pedagógicos já haviam sido previstos e planejados no PCA 2026, bem como, na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2026, uma vez que os itens a serem adquiridos fazem parte do dia a dia dos setores solicitantes. Desta forma, foram incluídos no planejamento anual e orçamentário do Município de Lupércio.

12- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação de empresa(s) para a aquisição de Material de Expediente e Pedagógico, permitirá atender as demandas rotineiras e diárias realizadas pelos setores solicitantes, visando sempre garantir condições de trabalho adequadas aos servidores.

E utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, dará maior viabilidade, visto que se objetiva em evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.

Resultando-se em condições favoráveis aos servidores, tendo em vista que os materiais a serem adquiridos serão distribuídos por empresa(s) contratada(s) para esse fim, buscando sempre a melhor forma de prove-los com insumos e matérias de qualidade e em quantidades suficientes para o bom desenvolvimento de suas atividades colaboram na diligências de resultados superiores. Também resultará na economia na aquisição do objeto devido a sua modalidade licitatória, visando sempre a solução mais vantajosa em termos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis a administração.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se aplica, visto que, não há a necessidade de capacitação de colaboradores ou providências prévias para a contratação do objeto pretendido.

14- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados no tópico 4 deste ETP.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas e estudos realizados, contidos neste documento, esclarecemos SER VIÁVEL, do ponto de vista técnico e econômico, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICOS, podendo ser por meio de Registro de Preços via Pregão Eletrônico na modalidade MENOR VALOR

UNITÁRIO, para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento do objeto a ser adquirido para o Paço Municipal de Lupércio, e demais setores demandantes, pelo período de 12 (doze) meses.

16- RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

RENAN BEZERRA VILA NOVA
Secretário Municipal de Administração